



EDITAL

Publicitação do Início do Procedimento – Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova

Humberto José Baptista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em Reunião Ordinária de 06 de abril de 2021, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova.

• Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.

• As sugestões podem ser entregues no Balcão Único De Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento (9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00), através de email para geral@cm-penacova.pt ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeada a Técnica Superior Sandra Melo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, no site do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt) e no Website www.penacovactual.pt

Publique-se.

Penacova, 19 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Nome)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G05-CM